



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 004/2025
PROGRAMA SOCIAL SEM FRONTEIRAS
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

A Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento ao Cronograma estabelecido no Edital n.º 004/2025, torna público que não foi protocolada, dentro do prazo previsto no subitem 13.7, qualquer petição de impugnação aos termos do referido Edital.

Macaé, 29 de Outubro de 2025.

Aristófanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Presidente da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado)